

HORÁRIO

Sábado, 29 de Julho de 2005

13:00h - Admissão dos Exemplares

14:00h - Início dos Julgamentos

- Encerramento da Exposição



INSCRIÇÕES ATÉ 20 DE JULHO!

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues, todos os dias úteis, nos seguintes locais:

TERRIER CLUBE DE PORTUGAL

c_terrier@hotmail.com

Apartado 6

2590-909 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Clube Português de Canicultura

Rua Frei Carlos, 7 - 1600-095 Lisboa

Telef. 217 994 790 • Fax 217 994 799

A Organização declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito, nos locais indicados anteriormente.



TAXAS DE INSCRIÇÃO

CLASSES OBRIGATÓRIAS

1. ^a Inscrição individual	€ 24,00
2. ^a Inscrição individual	€ 15,00
3. ^a Inscrição individual	€ 10,00
4. ^a Inscrição individual em diante	€ 7,00

CLASSES FACULTATIVAS

Classe de Veteranos	€ 5,00
Classe de Reprodutores	€ 5,00
Classe de Pares	€ 18,00
Classe de Grupo de Criador	GRATUITA

Desconto de 20% aos sócios do TCP com quotas em dia.



JUÍZES

MANUEL TORRES DELICADO (ES)

(NGORONG-NGORONG)

American Staffordshire (Especializada - CAC),
Bull, Bull Miniatura, Staffordshire Bull

Melhor Reprodutor, Melhor Grupo de Criador

LIZ CARTLEDGE (GB)

(RYSLIP)

Airedale, Bedlington, Deutscher Jagd,
Fox (p. cerdoso e p. liso), Irish, Kerry Blue,
Lakeland, Parson Russell, Manchester, Soft Coated
Wheaten, T. Brasileiro, T. Japonês, Welsh

Melhor Par, Melhor Veterano, Melhor Cachorro

MARIANO GONI (ES)

(MERYMAR)

Australian, Border, Cairn, Cesky, Dandie Dinmont,
English Toy, Irish Glen of Imaal, Jack Russell,
Norfolk, Norwich, Scottish, Sealyham, Skye,
Silky, West Highland White, Yorkshire

Melhor Exemplar da Exposição (B.I.S.)

IMPORTANTE

“É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou de prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo e efectuada há mais de oito dias, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie.” (Port.^a n.º 1427/2001, 15 de Dezembro, Art.º 12.º)

“É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço.” (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

A organização reserva-se o direito de substituir por outros, os juizes anunciados ou nomear outros juizes se o número de exemplares inscritos e as suas raças o impuser.

Esta exposição não dispõe de bancadas de arrumação dos exemplares.

É expressamente proibida a venda de animais no recinto da Exposição.

Em todos os casos não mencionados neste programa, vigora o estabelecido no Regulamento de Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

CH. PORTUGAL

1. Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

- Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC) dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);
- A qualificação de "Excelente" em classe Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões numa das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;
- A qualificação de "Excelente" em classe Intermédia, Aberta, Trabalho ou Campeões na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver;

2. Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.